



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 393/2024

Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, por motivo de seu afastamento;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, para o Biênio 2023-2025, passando a ficar com a seguinte representatividade:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Eugênio Euzébio de Sousa - Titular
- Vanderléia Aparecida de Andrade Nascimento – Suplente

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Gislene dos Santos Lima Gil - Titular
- Thainá Barbosa de Oliveira Silva – Suplente

III- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- Thamirys Helena de Souza Tavares - Titular
- Uyara Leal Alves – Suplente

IV- Representante da Secretaria Municipal de Obras

- Márcio Antônio de Oliveira – Titular
- Leonardo Augusto da Cunha Mendes - Suplente

V- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Paulo Henrique Dias Campos – Titular
- Patrícia Aparecida de Sousa Silva - Suplente

VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí

- Stephânia Helena Rosseti da Trindade – Titular
- Ayeska Lorrainy Turquete – Suplente

VII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

- Carina Aparecida Soares Ferreira de Miranda – Titular
- Maria das Dores Vasconcelos – Suplente

VIII- Representantes das Associações de Moradores

- Adilson Ricardo de Souza – Titular
- Ricarte Eustáquio Silvano – Suplente

IX- Representantes das Associações de Agricultores

- Ailton Geraldo da Silva Cunha – Titular
- Vicente Marco de Paula – Suplente

X- Representantes da CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Carandaí)

- Eliane Aparecida do Nascimento – Titular
- Norma Suely Rocha da Costa Moreno - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 121-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de julho de 2024. _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.